

Ofício nº 136/2019-GAPRE

Maringá, 15 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o requerimento nº 2040/2018 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para que informe se há previsão para a implantação de cobertura na passarela para pedestres existente na Avenida Colombo, defronte do Parque Internacional de Exposições Francisco Feio Ribeiro, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Clovis Augusto Melo
Secretário de Gestão Interino

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Passarela Pq. De Exposições

Solicitante: Câmara Municipal – 89226/2018

Parecer:

Informamos que no momento não há como a Semob atender esta solicitação considerando que não foi previsto no orçamento de 2019 este tipo de serviço de manutenção.

Atenciosamente.

Maringá, 3 de janeiro de 2019.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria Nº 24/2017 GAPRE